

### Agrupamento de Escolas Ferrer Correia

**Aviso n.º 1381/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

### Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

**Aviso n.º 1382/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada, nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Mário Graça Matos.*

### Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

**Aviso n.º 1383/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira.*

### Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

**Aviso n.º 1384/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Isabel São José Ramalho Loureiro.*

### Agrupamento de Escolas Inês de Castro

**Aviso n.º 1385/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso ao *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Benjamim Braga Maia.*

### Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

**Aviso n.º 1386/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica Integrada de Oliveira de Frades a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva.*

### Agrupamento de Escolas da Pedrulha

**Aviso n.º 1387/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rainha Santa Isabel, Coimbra, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isilda Cavadas de Barros.*

### Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

**Aviso n.º 1388/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis.*

### Escola Secundária de Seia

**Aviso n.º 1389/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Luís da Costa Ferreira dos Reis.*

### Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

**Aviso n.º 1390/2006 (2.ª série).** — De acordo com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes.*

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária de Alvide

**Aviso n.º 1391/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.